



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 46/2023

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/04/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), aos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Suelem de Oliveira Souza	GTIDE	60%

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 52/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 29 de Março de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal